

<b>Lista de Presença – 3ª Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de 2020</b>	
<b>Data da Reunião:</b> 04/06/2020	<b>Horário:</b> 9h
<b>Nome</b>	<b>Câmara Técnica que representa</b>
Gerson Salviano de Almeida Filho	CTMH
Allan Santos de Oliveira	CTEA
Murilo Andrade Valle	CTGI
Natacha Yukie Nakamura	CTGI
Lara Dias de Jesus e Sousa	CTGI, CTPA
Claudio Benedito Baptista Leite	CTMH
Ronaldo Sérgio Vasques	CTGI
Cátia Regina Macagnan	CTEA
Gabriel Sousa Alves	CTGI
Solange Wuo Franco	CTEA
Nelson Brissac Peixoto	CTGI
Mary Lobas de Castro	CTEA
Maria Emilia Botelho	CTPA
Alfredo Pisani	CTMH
José Luiz Albuquerque Filho	CTGI
Marcelo Rodrigues da Motta	CTPA
Nilton de Santana	CTGI, CTPA
Viviane Pereira Alves	CTEA
Lilian Barrella peres	CTMH
Edilene Vieira Fazza	CTEA
Josué Barranco	CTPA
Camila Clementina Arantes	CTGI
Jumara Bocatto	CTGI/CTPA
<b>CONVIDADOS</b>	
Valburg de Sousa Santos Junior	FABHAT
Beatriz Silva Gonçalves Vilera	FABHAT
Hélio César Suleiman	FABHAT
Mayara AboudTrivinho	FABHAT
Larissa Cristina Silva	FABHAT/Secretaria Executiva
Ana Sedlacek	FABHAT/Secretaria Executiva
Maria Conceição Teixeira	SABESP

## Abertura:

Camila Arantes, coordenadora da CTGI abriu a reunião às 9h30. Informou sobre o quórum das reuniões das câmaras técnicas, onde é necessária a participação de 50% + 1, em primeira chamada e em segunda chamada, com qualquer quórum, justificando o início da presente reunião ser às 9h30. Comunicou também sobre a reunião de Diretoria do CBH-AT conjunta com os coordenadores das Câmaras e esclareceu sobre a Deliberação Ad Referendum nº 95, que regulamenta a realização de reuniões e eventos não presenciais. Comentou sobre a inclusão, nesta Deliberação do Artigo 7º: *O Artigo 9º da Deliberação CBH-AT nº 93, de 20 de fevereiro de 2020, que aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para indicação ao FEHIDRO, exercício 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 9º - Os representantes das Instituições Tomadoras deverão omitir-se de qualquer manifestação durante o processo de análise das propostas por elas apresentadas ou de outras que apresentem conflito de interesse com suas respectivas entidades de representação, exceto se houver demanda específica a eles dirigida pelo coordenador da reunião".*

Houve questionamentos sobre a participação de alguns membros das câmaras técnicas e que também são tomadores dos empreendimentos, e que aqueles que são somente tomadores, não teriam conhecimento das reuniões e dos acontecimentos sobre as análises.

Ficou decidido que nas próximas reuniões, os tomadores serão convidados, entretanto não poderão manifestar-se durante processo de análise do empreendimento de interesse.

Ficou acordado também que a próximas reuniões terão início às 08h30.

### 1. Aprovação da memória da reunião anterior

Natacha (PM de Suzano) comentou sobre a retiradas das falas nas memórias e deixar de forma mais genérica. Camila Arantes comentou que não vê problemas em deixar de forma nominal, entretanto ressaltou que nem todas as falas são possíveis de ser registradas, pois as reuniões não são gravadas e os registros são feitos de forma manual. Os membros decidiram manter as falas dos representantes por questão de transparência. A memória foi aprovada.

### 2. Empreendimentos FEHIDRO do 6 ao 10:

**Empreendimento nº 6:** CETESB - Capacitação em prevenção, preparação e resposta às emergências químicas para proteção de recursos hídricos diante do agravamento dos efeitos das mudanças climáticas”.

Analistas: Allan e Silene

Allan iniciou a apresentação informando os pontos que precisam ser complementados, tais como: (i) população atendida; (ii) reaplicação da capacitação após conclusão do empreendimento; (iii) ausência de indicadores; (iv) especificar qual a área do estudo; (v) melhorar a metodologia; (vi) descrever quais os EPIs;

Lara Dias (SABESP) – Considerou importante incentivar projetos de Educação Ambiental, mesmo que seja em Ensino a distância, enquanto perdurar a pandemia.

Murilo Valle (PM de Santo André) também considerou importante projetos de capacitação.

Gerson Salviano (IPT) sugeriu colocar o logo do FEHIDRO nos equipamentos/veículos a serem adquiridos com o empreendimento.

Beatriz (FABHAT): esclarecer os locais onde será fornecido o curso ou se será online.

Solange (PM de Salesópolis): Propôs monitoramento do curso após capacitação para garantir a eficiência do projeto após sua conclusão. Reaplicar a capacitação para as subbacias.

**Conclusão:** O empreendimento foi considerado habilitado, entretanto com ressalvas, isto é, a Secretaria Executiva e a FABHAT farão um compilado das análises e solicitar as complementações para o Tomador com prazo de retorno ainda a ser definido.

**Empreendimento nº 7 – CONDEMAT – Mapeamento de Áreas Prioritárias para a destinação de compensações ambientais, reflorestamento e enriquecimento florestal visando escalar a recuperação ambiental de mananciais e APP no Alto Tietê.**

Analistas: Cátia Macagnan e Ronaldo Vasques

Ronaldo apresentou o empreendimento e ressaltou as seguintes dificuldades: (i) não entendimento claro dos objetivos; (ii) detalhar a metodologia de forma que fique clara como se pretende executar; (iii) detalhar quais as finalidades dos equipamentos solicitados; (iv) quais atividades serão realizadas; (v) equipe técnica não é mencionada; (vi) as ações não estão claramente descritas para se atingir as metas; (vi) como se dará a continuidade do projeto, etc. Ronaldo finalizou suas colocações mostrando-se preocupado com o projeto tendo em vista a mudança de prefeituras que irá ocorrer em outubro desse ano.

Beatriz (FABHAT): comentou que em caso de a entidade ser da Sociedade Civil, é preciso ter o Termo de Parceria de doação dos equipamentos após a conclusão do projeto.

Hélio Suleiman (FABHAT) ressaltou a importância do projeto resultar numa base de dados de acesso a todos, para se ter utilidade futura. Comentou também para apresentar o Termo de cooperação com a FABHAT, tendo em vista que o SGI é atribuição da FABHAT.

Houve o entendimento de que o vínculo do monitoramento com a plataforma é essencial. Além disso, a plataforma deve aparecer nos documentos do projeto e sua sustentabilidade deve ser garantida após o término do projeto.

**Conclusão:** O empreendimento foi considerado habilitado, entretanto com ressalvas, isto é, a Secretaria Executiva e a FABHAT farão um compilado das análises e solicitar as complementações para o Tomador com prazo de retorno ainda a ser definido.

**Empreendimento 8:** CONDEMAT: Elaboração de estudos hidrogeológicos de disponibilidade de águas subterrâneas e determinação do uso atual de água na agricultura irrigada com vistas à identificação de novas ofertas para a redução da demanda superficial do setor hortifrutigranjeiro na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC, UGRHI 06

Analistas: Josué Barranco, Lilian Peres e Viviane Pereira

Lilian apresentou o empreendimento e apontou: (i) informar onde serão disponibilizados os dados; (ii) apresentar a população diretamente atendida; (iii) especificar qual o papel que cada integrante da equipe técnica desempenhará no projeto;

**Conclusão:** O empreendimento foi considerado habilitado, entretanto com ressalvas, isto é, a Secretaria Executiva e a FABHAT farão um compilado das análises e solicitar as complementações para o Tomador com prazo de retorno ainda a ser definido

**Empreendimento 9:** CONISUD: Fiscalização Integrada

Analistas: Murilo Valle e Ronaldo Vasques

Murilo apresentou o projeto e pontuou: (i) o empreendimento solicita uma série de equipamentos, entretanto não apresenta de que forma será feita a fiscalização e a utilização dos equipamentos solicitados; (ii) não tem o termo de parceria com o ESTADO conforme consta na ação; (iii) não foi apresentada a situação problema; (iv) dentre outros.

Murilo comentou ainda que por ser membro de prefeitura entende perfeitamente sobre as dificuldades de aquisição de equipamentos, entretanto, a solicitação apresentada na proposta não se enquadra na ação da Deliberação CBH-AT. Disse ainda que o município sozinho não consegue executar com rigor os projetos que exige a fiscalização integrada. Finalizou informando que não considera válido habilitar o empreendimento com ressalvas visto que não é uma complementação ou outra que é precisa e sim, reescrever o projeto como um todo.

Ronaldo Vasques (União) sugeriu que o projeto fosse primeiramente um estudo de como seria feita a fiscalização e posteriormente outro projeto com aquisição de equipamentos.

Solange (PM de Salesópolis) questionou sobre a possibilidade de se fazer primeiramente um módulo com a aparelhagem e um segundo módulo com de como executar a fiscalização.

Hélio (FABHAT) enfatizou a importância de se ter um projeto de fiscalização.

Maria Emília (CETESB) concordou com o Hélio e informou que não dá mais para postergar a questão da fiscalização e que alguma coisa precisa ser tomada em caráter emergencial.

Hélio em conjunto com a Maria Emília e demais membros do ESTADO acordaram em não medir esforços para uma ação conjunta junto ao Subsecretário de Meio Ambiente, Eduardo Trani, no intuito apresentar empreendimentos de fiscalização por municípios dentro de APRM ou um projeto único com todos os municípios inseridos em APRM.

**Conclusão:** O empreendimento foi considerado inabilitado.

Término da reunião: 13h40